



O DIREITO A TER DIREITO E A LUTA POR DIGNIDADE EM O SANTO INQUÉRITO

THE RIGHT TO HAVE RIGHTS AND THE STRUGGLE FOR DIGNITY IN THE HOLY INQUISITION

DOI: 10.5281/zenodo.20079487



Adriana Costa Duarte¹

Alessandra Greyce Gaia Pamplona²

Maria da Luz Lima Sales³

Wellerth Mendes Ribeiro⁴

RESUMO

O presente estudo analisa o drama *O Santo Inquérito*, de Dias Gomes, e objetiva compreender o papel que a peça teatral – por meio desse gênero – tem de conscientizar, informar e alertar de forma crítica a respeito dos mais diversos temas, neste caso, em particular: a censura, a intolerância e a opressão que perpassam diversas épocas e classes sociais, podendo também ser um instrumento para reivindicar direitos básicos. A metodologia empregou a pesquisa documental, servindo-se de teóricos como Erwin Piscator e Bertolt Brecht, que tratam sobre o teatro político e social, e Antonio Candido, o qual, em seu ensaio, reivindica o direito à literatura e aos direitos básicos, levando-se em conta que a literatura pode ser utilizada para pleitear tais direitos. Em síntese, vimos que o gênero literário da tragédia, pertencente ao teatro e abordando temas universais, apresenta uma importante função social instrutiva, colabora para a conscientização social, uma vez que, além da *catarse*, promove a reflexão e o pensamento crítico sobre problemas que se concentram em torno do desenvolvimento e da formação do homem, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, com sujeitos que lutam por seus direitos.

1 Graduada em Licenciatura em Letras pelo Instituto Federal do Pará, campus Belém.

2 Doutora em Letras pela Universidade Federal do Pará. Professora no Instituto Federal do Pará.

3 Doutora em Ciências da Educação pela Uevora. Professora titular no Instituto Federal do Pará.

4 Doutor em Comunicação, Linguagens e Cultura pela Universidade da Amazônia. Professor no Instituto Federal do Pará.





Palavras-chave: Censura, intolerância religiosa, opressão, teatro político, direitos humanos.

ABSTRACT

The present study analyzes the play *O Santo Inquérito* (*The Holy Inquisition*) by Dias Gomes, and seeks to understand the role that theatrical drama – through this genre – plays in raising awareness, informing, and critically alerting audiences about a variety of themes, in this case, in particular: censorship, intolerance, and oppression that cut across different historical periods and social classes, also serving as an instrument to advocate for basic rights. The methodology employed documentary research, drawing on theorists such as Erwin Piscator, and Bertolt Brecht, who discuss political and social theater, and Antonio Candido, who, in his essay, advocates for the right to literature and to basic rights, considering that literature can be used to claim such rights. In summary, we observed that the literary genre of tragedy, belonging to theater and addressing universal themes, presents an important instructive social function, contributes to social awareness, since, beyond *catharsis*, it promotes reflection and critical thinking about problems centered on human development and formation, contributing to the construction of a fairer society, with individuals who fight for their rights.

Keywords: Censorship, religious intolerance, oppression, political theater, human rights.

INTRODUÇÃO

“Branca: Há um mínimo de dignidade que o homem não pode negociar, nem mesmo em troca da liberdade. Nem mesmo em troca do sol.”

O Santo Inquérito, (1985).

Este estudo analisa a obra *O Santo Inquérito*, do dramaturgo baiano Alfredo Dias Gomes – encenada pela primeira vez em 1966 (GOMES, 1982, p. 35), e tem como objetivo compreender e problematizar o papel que a peça teatral, por meio da tragédia, tem de conscientizar, informar e alertar didaticamente a respeito dos mais diversos temas. Neste caso, em particular, a censura, a intolerância e a opressão que perpassam diversas épocas e classes sociais. O autor, além da tragédia, com esta obra escolhida para estudo, e ainda com o premiado *O pagador de promessas* (GOMES, 2022a), também se destacou na comédia com o hilário *O bem-amado* (GOMES, 2022b), conforme assevera Almeida Prado, constituindo-se como um “caso ímpar no teatro: um escritor da velha guarda, comediógrafo oficial” (PRADO, 1988, p. 86).

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.5 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





As palavras tragédia, drama e teatro têm sentidos diferentes na língua portuguesa, bem como em outros idiomas como o inglês. Drama e teatro podem ser empregadas como sinônimos em determinados contextos menos acadêmicos, assim como tragédia adquire outra significação, mais identificada com situações de desastre, calamidade e infortúnio. Para o teatrólogo estadunidense Marvin Carlson (2023, p. 85), “Teatro e Drama, essa combinação implica que o departamento [de teatro] estuda tanto os textos escritos (drama) quanto a representação deles (teatro)”. Esse autor explica ainda sobre o teatro brechtiano, chamado de épico por seu criador: Bertolt Brecht, o qual “propôs rejeitar o termo dramático e utilizar o termo épico para uma forma mais aberta e mais comparável com uma visão do mundo e do sujeito humano rapidamente em transformação” (CARLSON, 2023, p. 112).

A tragédia de Gomes ostenta questões como o atentado contra a dignidade humana e a liberdade religiosa, resultantes da repressão violenta praticada por um Estado dogmático, alinhado a uma visão intolerante, tolhendo o direito de pensar e agir diferente de cada um, e a livre manifestação do pensamento, além da deturpação – proposital – de ideias, para destruir possíveis ameaças ao Estado (e seus tentáculos), detentor do poder e centralizador de ideias, para que assim, possam perpetuar as relações de dominação e controle social. Estes foram alguns dos motivos que vitimaram a heroína da trama, Branca, e seu noivo Augusto Coutinho, e o próprio pai da personagem principal, Simão Dias.

No decorrer dos diálogos e a propósito das acusações sofridas, a protagonista sustenta firmemente a ideia de que agiu em prol de uma boa causa e com nobres intenções. Segundo ela, “se um texto da Sagrada Escritura pode ter duas interpretações opostas, então o que não estará nesse mundo sujeito a interpretações diferentes?” (GOMES, 1985, p. 58). Desse modo, Branca percebia que estava sendo mal interpretada e vítima de um mal-entendido, logo, não via nenhum motivo para confessar e arrepende-se dos pecados que o tribunal religioso julgava serem desviantes e que feriam a ordem moral e doutrinária da Igreja Católica.

As personagens revestem-se de temas que fornecem um caráter concreto às violências que infringem a dignidade destes, os quais representam indivíduos reais. A propósito desse aspecto literário, Antonio Candido afirma que se torna “difícil pôr de lado os problemas





individuais e sociais que dão lastro às obras e as amarram ao mundo onde vivemos” (2012, p. 82), ou seja, a vida e a arte estão completamente envolvidas uma na outra. Os acusadores, o tempo todo da narrativa, são refutados pelos protagonistas Branca e Augusto, pois estes defendem os princípios mais importantes para ambos: a valorização e a preservação da dignidade humana, tanto que essa propensão os faz optarem pela morte, após sofrerem na pele ações degradantes, ao não permitirem a violação dos próprios direitos diante de seus opressores.

APRESENTAÇÃO DA PEÇA

A tragédia moderna escrita por Dias Gomes (1922-1999), na década de 1960, período da ditadura militar brasileira, conta a história do martírio de Branca Dias, personagem delatada pelos supostos crimes de heresia e feitiçaria, condenada pelo Santo Tribunal da Inquisição portuguesa no Brasil do século XVIII. A história a respeito da figura dessa protagonista e seu trágico destino em uma fogueira tornou-se, no Nordeste, um símbolo de resistência.

Segundo Gomes, há um conflito de informações sobre a existência real da protagonista da peça teatral, bem como de sua nacionalidade. Alguns confirmam que ela existiu de fato, como Viriato Corrêa, mas que seria uma judia portuguesa que fora expulsa de Portugal após perseguições contra os judeus, mas sendo sentenciada à fogueira por praticar às ocultas o judaísmo no Brasil, não se sabendo ao certo o local de sua execução. Assim como há Ademar Vidal, a confirmar que uma certa Branca seria natural da Paraíba e que havia sido morta em 20 de março de 1761, em Lisboa (GOMES, 1985, p. 17).

Para o escritor brasileiro, intelectual e autor da peça, tais histórias ou Histórias não são importantes, pois elas

entram em choque e esta é uma briga para historiadores e folcloristas. A mim, como dramaturgo, o que interessa é que Branca existiu, foi perseguida e virou lenda. A verdade histórica, em si, no caso, é secundária; o que importa é a verdade humana e





as ilações que dela podemos tirar. Se isto não aconteceu como aqui vai contado, podia ter acontecido [...] (GOMES, 1985, p. 18).

Independentemente das divergências históricas entre tais profissionais, o que importava ao dramaturgo eram as reflexões e aprendizados resultantes da história e do caráter representativo e simbólico que caracterizava a experiência de outras vítimas que foram perseguidas ou mortas. Submetidas a situações semelhantes e nas quais não tiveram nenhuma oportunidade de defesa ao longo da história mundial, além da possibilidade de ocorrer a ocultação dos crimes cometidos contra elas, tornando-se o fato inspiração para a produção de diversas obras.

É grande a responsabilidade para com a obra literária, utilizada como almejam pensadores como Antonio Candido (2004; 2012), que – registra em duas de suas obras – veem nela uma forma de humanizar a sociedade a qual se encontra na época atual (século XXI) em “uma barbárie ligada ao máximo de civilização” (2004, p. 170). Combinando com essa ideia, o escritor Gomes escreve, nas primeiras páginas de uma das edições de sua peça, que sua pretensão era “a tentativa de pintar um vasto painel de nossa realidade, levando ao espectador a consciência da necessidade de transformá-la” (GOMES, 2005, p. 4).

A PEÇA TEATRAL DE GOMES E O TEMA DO CRISTÃO-NOVO

Ambientada no Estado da Paraíba, em 1750, a peça é composta por apenas dois atos, tendo, na primeira parte, uma ousada descrição do cenário, havendo uma escuridão no palco e plateia, além de se mencionar, curiosamente, a presença de ruídos de passos de soldados, sons de sirene de viatura policial antes de todos os personagens subirem ao palco. Vale ressaltar que estes elementos sonoros citados corajosamente na obra faziam referência ao contexto histórico e político à época em que a peça foi escrita, na década de sessenta, após instauração da ditadura militar no Brasil (1964-1985).

O contexto era de perseguição a opositores de um Estado arbitrário, podendo ser interpretada a obra como uma analogia, ao dialogar com a problemática vivida naquele





momento ao tratar sobre as ações dos Inquisidores. Estes buscavam o arrependimento ou condenavam os indivíduos denominados como hereges, os quais contrariavam os dogmas da Igreja, e tal persecução era vivida pela protagonista. Os personagens da peça, os quais simbolizavam o enfrentamento a uma forte repressão de um regime autoritário do século XVIII, são o lume para a composição do enredo que apresenta como personagem principal Branca Dias, jovem cristã, moça atraente, de boa fé, devota aos ritos e mandamentos da Igreja e que ama a Deus à sua maneira.

Filha de Simão Dias e noiva de Augusto Coutinho, embora mulher com conhecimento e bem instruída, sua ingenuidade, ao acreditar na boa fé de todos os homens, a levou a um caminho tortuoso. Seguidora do cristianismo, vive sua religião sem fanatismo, demonstrando coerência e defendendo que a presença divina está nas coisas simples da vida e que pode ser sentida nas manifestações da natureza. Além de declarar ser temente a Deus, acredita que Ele gosta de ver as criaturas livres.

A relação entre Branca e o Padre Bernardo pode ser associada ao clássico ao clássico *O Corcunda de Notre Dame* (2013) do escritor Victor Hugo (1802-1885), fazendo intertextualidade com a obra [A relação entre Branca e o Padre Bernardo pode ser associada ao clássico. Este romance apresenta personagens como o arqui-diácono Claude Frollo, um religioso hipócrita e perverso que se apaixona pela bela cigana Esmeralda, uma jovem também sem malícia, assim como a heroína de Dias. Na trama hugoriana, o sacerdote a culpa pelo desejo proibido que sente por ela e tenta prejudicá-la por não ter seu amor correspondido. Ambas as protagonistas enfrentam semelhante desagrado.

O primeiro ato inicia com o discurso acusatório do padre Bernardo contra a ré, para dar início ao processo. Os diálogos do litígio ocorrem entre acusação, contestação da acusada, e um interrogatório com perguntas esdrúxulas, porém com o intuito de obter respostas sobre a rotina da família, como uma forma de confirmar se eles ainda seguiam os ritos e costumes do judaísmo, por serem classificados como cristãos-novos. O trecho seguinte confirma esta ideia: “toma banho às sextas-feiras?”, “se enfeita?” (GOMES 1985, p. 28). Tais questionamentos, feitos pelo Notário e o Visitador do santo inquérito à Branca a deixam indignada e fazem com





que ela interaja com a plateia, negando as acusações diante daquele tribunal. O contato direto entre personagem e público é característica do teatro didático proposto por Bertolt Brecht (1898-1956), apresentado em sua obra *Estudos Sobre Teatro* (1978), e faz parte de uma nova forma de fazer arte teatral, denominada por ele de teatro épico (BRECHT, 1978, p. 46).

A seguir a essa cena, há uma retrospectiva para mostrar a causa do infortúnio da protagonista, retornando para o local onde a jovem e o padre Bernardo se conhecem, no qual ela o salva da morte quando ele está a se afogar. O sacerdote promete retribuir o gesto, alega que ela precisa ser protegida e salva, sendo este o dever dele, uma vez que argumentava que o ser humano estava em constante perigo. Dissimulado, utiliza tal subterfúgio com segundas intenções, como justificativa para se aproximar da moça que, inocente, não percebe a real pretensão dele.

O eclesiástico torna-se obcecado por ela e, desesperado em fazê-la se submeter às normas da igreja como uma forma de mantê-la por perto e satisfazer a gana que tem por ela – que não se curva às prescrições dadas pelo padre e demonstra resistência ao discordar dele pois, segundo Branca, ela não corria nenhum perigo e tampouco era presa fácil para o demônio –, faz-se seu confessor, chegando a criticar a quantidade de vezes que a jovem pronunciava o nome do noivo em vez do nome de Deus. Ela, surpresa, nesse instante, lembra-lhe que era errado invocar o nome do Senhor em vão.

Nessa altura da peça, ele já sabia de todos os segredos de Branca através do confessionário, além de usar da amizade dela para obter informações que poderiam comprometer a e assim reiterar que a moça necessitava ser salva e reafirmar seus votos com Deus. Ele pedia ao Senhor que desse forças para cumprir a tarefa de salvá-la e ainda proteção contra qualquer tentação. No decorrer dos diálogos, o sacerdote distorce todas as falas e gestos da protagonista, passa a dar um novo sentido para as ações dela e a colocá-la em papel de herege, valores totalmente opostos daqueles que eram expressos pela moça, sempre julgando-a como um ser que não tinha noção do mal que a cercava, porque para ele toda criatura frágil corria perigo.





O religioso passa a vigiar Branca e seu pai, Simão, fazendo-lhe diversas perguntas que o deixam preocupado pela desconfiança contra ele, ao ouvir daquele que havia sido cristão-novo – judeu forçado a converter-se a cristão, o que ocorreu obrigatoriamente em 1497 em Portugal (p. 2), lei seguida à risca também no Brasil –, pois, segundo Simão, os cristãos-novos estavam sempre sob suspeita. Essa afirmação do personagem encontra-se igualmente na obra do historiador Francisco Bethencourt (2000, p. 338), acerca da história das Inquisições, na qual relata que os ex-judeus eram os principais alvos do Santo Ofício.

Acerca da história dos cristãos-novos, ou seja, judeus convertidos forçadamente a cristãos, ocorrida no Brasil colonial (presente na Paraíba, local em que a peça de Gomes se situa), a historiadora Mary Del Priore trata do

movimento migratório iniciado no começo do século [que] só fez acentuar-se com o passar dos anos. Instalados sobretudo na Bahia, em Pernambuco, na Paraíba e no Maranhão, os recém-chegados integraram-se rapidamente à língua, aos costumes e à economia local, misturando-se aos cristãos, com quem dividiam cargos nas Câmaras Municipais e em outras atividades administrativas, burocráticas e comerciais (1997, p. 21, 22)

O motivo de Simão ter-se preocupado com a acusação do padre Bernardo – de sua família ter origem judaica – teria sentido: seria para que pai e filha fossem denunciados ao Tribunal do Santo Inquérito e terem sua casa visitada pelo Notário e pelo Visitador. Em uma checagem, estes recolheram da casa dos dois objetos proibidos pela Igreja, como livros e uma bacia com água usada em um banho supostamente ritual, para serem utilizados na apuração da denúncia.

Perplexa com a situação, Branca desconfia de que o próprio padre Bernardo tenha realizado a acusação. Ele, entretanto, nega e diz que o melhor que a jovem tem a fazer, é confessar seus pecados e aproveitar a misericórdia dos inquisidores, já que havia sido decretado o tempo de graça e ela poderia receber punições leves por admitir faltas cometidas, e que fariam de tudo para salvá-la. No entanto, a moça se recusa e é levada para a prisão, não havendo outra saída.





A discriminação contra os judeus também fora representada na peça *O Auto da Barca do Inferno* (2016), do dramaturgo e poeta português, Gil Vicente (1465-1536). Nesse auto, no purgatório, a figura do judeu é satirizada pelo Demônio como um ser que não era bem-vindo nem no Batel do Inferno, tornando-se o Judeu uma personagem que seria levada a reboque. Essa característica da obra literária legitima a preocupação de Simão, afinal, tornava-se perigoso para ele o fato de ser cristão-novo. A discriminação contra os judeus – o que justifica o pavor da personagem – é vista em inúmeras obras teatrais, tais como *O Mercador de Veneza*, de Shakespeare (2013), com a triste figura do antagonista, vista como um homem apegado ao dinheiro, avarento e que se alegra com a desgraça alheia; e em “A infância de um chefe”, conto de Jean Paul Sartre (2015), que faz parte da coletânea *O Muro* e no qual percebe-se como pessoas (inocentes) de tal religião sofrem violências.

No segundo ato da obra de Gomes, a protagonista, abismada e angustiada, sem entender a causa do cárcere arbitrário, interage diretamente com o público novamente, ao perguntar se aquele procedimento “seria a melhor maneira de salvar uma criatura que está na mira do Diabo?” (GOMES, 1985, p. 85). Este constitui também um artifício brechtiano, denominado de “quebra da quarta parede” (BRECHT, 1978, p. 80), técnica teatral utilizada para gerar comoção e reflexão com a condição da protagonista, por meio dos argumentos que questionam a prisão impositiva sofrida por ela.

O autor vai mostrando a forma como padre Bernardo e o Visitador do Santo Ofício distorcem as ações e palavras de Branca, que intenta, a todo momento, provar sua inocência, mas a cada tentativa de convencer o tribunal da sua honra e boa fé, frustra-se ao perceber que nada do que faça ou declare, exercerá neles mudança de opinião. A sentença contra ela já havia sido predeterminada e um dos objetivos dos juízes era fazê-la confessar e arrepender-se de pecados que nunca cometera, conforme a promulgação do tempo de graça.

Assim como o outro propósito era culpabilizar Simão e Augusto, que foram presos sob acusação de serem cúmplices dela, segundo alegação do padre Bernardo, informando que ambos deveriam ter denunciado Branca ao tribunal religioso por cometer heresias e atos contra a moralidade. Tais imputações eram inaceitáveis para a jovem e para seu noivo, que se





negaram a reconhecer a denúncia caluniosa, preferindo ser torturados a assumirem uma mentira imposta a eles.

Augusto resistiu de todas as formas à intolerância e às injustiças e não concordou com nenhum perjúrio contra Branca, sendo leal a ela e a seus princípios até o último momento da vida. Diferente de Simão, o qual optou, por medo de morrer ou covardia, pois preferiu assumir as acusações para permanecer vivo. Para ele, viver era mais importante do que a própria dignidade. O pai da protagonista não correria o risco de ser punido, tentando ajudar supostos hereges em troca de sua liberdade e orientando a filha a abjurar, para que assim ficassem livres. Entretanto, esta anunciou que não seria cúmplice da morte do noivo e não cederia ao que o tribunal desejava.

OS TEMAS DA PEÇA

Na literatura mundial, a intolerância, em especial a religiosa, abordada nessa tragédia de Dias, historicamente serve como base para diversas narrativas. Sendo fundamental para a construção do enredo, tornando-o atrativo para o público, contudo, seu papel vai além, o que seria apenas para entreter e gerar catarse, isto é, prazer no espectador ou leitor. A trama de uma peça teatral pode ser usada como um meio instrutivo ao trazer à tona assuntos como esses, uma vez que têm um grande potencial para conscientizar e fazer o público refletir sobre a própria realidade, o que se tornou uma prática no teatro épico brechtiano.

Em 1920, Erwin Piscator (1893-1966), em sua obra *Teatro Político* (1968), defendia a arte como meio de informar e formar as classes desfavorecidas, pois ela era dominada pela influência da cultura burguesa, e as camadas desamparadas economicamente não tinham acesso à cultura, à arte e à política; sendo, portanto, alienada. Esse autor, preocupado com o homem como ser consciente e político, via a arte como instrumento para mudar os rumos da realidade, resultante do despertar da sociedade, favorecendo a transformação de diversos contextos sociais e, assim, contribuindo para a inclusão e emancipação de quem não tinha voz nem palco (PISCATOR, 1968, p. 5).





Para Brecht (1978), cujos escritos são essenciais para a teoria do teatro, da prática da dramaturgia e da encenação, em suas ações teatrais, também defendia o texto dramático com pautas que denunciavam as crises que afetavam o mundo e silenciavam as minorias. Sua estética influenciou muitas obras, as quais tinham o objetivo de denunciar ou criticar práticas sociais questionáveis, retratar a realidade e gerar uma reflexão construtiva sobre questões as quais permeiam o desenvolvimento do homem enquanto ser social, temas que são o centro de diversos conflitos da humanidade.

A temática de *O Santo Inquérito* apresenta conteúdo sociopolítico e crítica à religião, ao poder, sobretudo o autoritário, características marcantes nas obras do autor da peça, que precisou fugir da censura, utilizando inclusive pseudônimos para escapar da perseguição do regime vigente nos anos sessenta (GOMES, 1982). O dramaturgo também era um indivíduo preocupado com os problemas sociais e políticos do país, seu engajamento refletia em seus textos e personagens, os quais simbolizavam a luta pela defesa do direito de pensar diferente e expressar opiniões próprias sem sofrer coercitividade ou reprimenda.

A tragédia também se ocupa com questões inerentes à natureza humana, temas como a intolerância, opressão e censura, que no decorrer do tempo foram sendo repudiadas e controladas, não foram extintas, entretanto, do comportamento humano, sendo necessário um processo de construção constante como uma maneira de se contrapor à hostilidade que as sociedades ainda carregam. Embora, ao longo da história tenham ocorrido diversas evoluções no âmbito do Direito, resultando em convenções e declarações, a exemplo da Declaração da tolerância religiosa, fazendo parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), o Artigo 18, incluído para sanar problemas da violência religiosa, ainda se presenciam discursos a promover a intolerância no campo da fé, que agravam e geram problemas sérios ao convívio social. Pensando nisso, John Locke (1632-1704) em sua *Carta sobre a Tolerância* (2019) declara: “não é a diversidade de crenças, o que não se pode evitar, mas a tolerância negada aos que têm crenças diferentes, o que poderia ser concedido, que produziu a maior parte das guerras e disputas sobre religião que nasceram no mundo cristão.” (LOCKE, 2019, p. 33).





Segundo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, houve um aumento de 45% no número de denúncias de intolerância religiosa no ano de 2022, comparado ao ano de 2020⁵. Isso confirma que a laicidade como princípio fundamental do Estado de Direito ainda segue em perigo, pois não há o devido cumprimento e respeito pelas leis que visam estabelecer tal proteção. Dessa forma, a arte dispõe de recursos para fomentar um debate reflexivo com o intuito de informar e transformar o meio em que ela é difundida, a fim de reduzir os impactos da intolerância religiosa, a qual consequentemente se estende às outras áreas, conforme apresentada em *O Santo Inquérito*, denunciando a violação do direito à dignidade e outros que não podem ser ignorados.

A LUTA PELA DIGNIDADE

O personagem Augusto Coutinho também representa a luta pela preservação da dignidade humana como um direito fundamental dos indivíduos. Acusado de heresia ao não se curvar às injustiças e à hipocrisia dos seus acusadores, era consciente de seus direitos, além de conhecer a habilidade da Igreja Católica e de seus sacerdotes em se aproveitarem para manipular a realidade a seu favor, utilizando métodos violentos para arrancar a versão que eles desejavam da história. Assim, não tinham suas ideias contrariadas, mesmo que para isso fosse necessário o uso da força extrema para controlar a população, o que gerava medo nela, que não se arriscava em contrariar os atos abusivos dos agressores tiranos pertencentes à Instituição.

O uso da violência como método de controle é historicamente associado ao tribunal do Santo Ofício, que tem suas antigas práticas horrendas retratadas pelos mais diversos meios, como no conto *Diário de um Louco* (2015), do dramaturgo e escritor russo Nikolai Gogol, no qual o personagem Axenty Ivanovitch Poprishchin perde a sanidade e, ao ser enviado para um hospício e sofrer agressões repetidas vezes, relata em seu diário que está nas mãos de um

5 JORNAL HOJE. Nos últimos dois anos, crimes em razão da religião aumentaram 45% no Brasil. Jornal Hoje, Rio de Janeiro, 18 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/01/18/nos-ultimos-dois-anos-crimes-em-razao-da-religiao-aumentaram-45percent-no-brasil.ghtml>. Acesso em 21 abr. 2026.





Inquisidor. Esse rastro de atrocidade reproduzido nas obras de Gomes e Gogol remete, nos diferentes contextos, à ausência do respeito pela dignidade da vida humana, porque os personagens Augusto e Poprishchin foram submetidos a atos que rompem o direito à vida.

A figura do medo, da indiferença humana e da inércia, é representada por Simão, pai da protagonista, o qual, embora diante de uma atrocidade, mantém-se neutro para salvar a própria pele, não age para frear a injustiça e se cala, colaborando com os opressores. Sobre esse detalhe, podemos relacioná-lo com a citação famosa do pastor alemão Martin Niemöller (1892–1984), que fora preso pelo regime nazista em campos de concentração após declarar ser contrário ao nazismo, mesmo inicialmente tendo sido a favor das ideias da direita radical que culminaram com a chegada de Adolf Hitler (1889-1945) ao poder.

Niemöller rompe com a direita após Hitler assumir a presidência da Alemanha, o que já era tarde, pois acarretou a ele oito anos de prisão. Após sua libertação, ele se declarou cúmplice por ter compactuado com as ideias que resultaram nas atrocidades cometidas pelos nazistas contra os judeus. Em seu discurso, que desde aí vem sendo repetido continuamente – e modificado –, a citação “First they came for...”, realizada em uma palestra, sendo depois registrada em texto e exibida em uma exposição fixa no Museu Memorial do Holocausto, nos Estados Unidos, reforça as características do personagem Simão, um ser indiferente, que abre mão de tudo em que acredita, pensando que um dia, isso não o afetará:

Primeiro eles vieram atrás dos socialistas, e eu não me manifestei, porque eu não era socialista. Depois eles vieram atrás dos sindicalistas, e eu não me manifestei, porque eu não era sindicalista. Então eles vieram atrás dos judeus, e eu não falei nada, porque eu não era judeu. Então eles vieram atrás de mim — e não havia mais ninguém para falar por mim. (Niemöller, 1946, s/p)⁶

Branca mantém-se horrorizada com a postura do pai, pois estava antes ciente de tratar-se de um bondoso homem, mas que se absteve no momento em que mais deveria agir. A preocupação e indignação da personagem se conecta ao pensamento defendido por Martin

⁶ Niemöller, em 1946, discursou em uma série de palestras pelas zonas ocidentais da Alemanha, nas quais confessou publicamente sua indiferença perante o holocausto. Ele usou frases como “eu me calei...” ou “preferimos ficar calados” (...). Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/martin-niemoller-first-they-came-for-the-socialists>. Acesso em 19 set. 2024.





Luther King – proferido em seus discursos na luta contra a discriminação racial nos Estados Unidos. O que o preocupava não era o grito das pessoas más, mas sim o comodismo e o silêncio daqueles que se julgavam bons. Mesmo tendo preservado a sua vida, Simão viveria em total indignidade. A mudez, criticada tanto na ficção quanto na vida real, de fato colabora para o agravamento de problemas sociais e ao cerceamento de direitos, como à dignidade.

O DIREITO À LITERATURA

No primeiro ato da peça, observam-se os inquisidores confiscando livros na casa da protagonista, para serem objetos da investigação, pois as obras literárias (ou não) eram consideradas proibidas pela Igreja e seriam usadas contra Branca Dias, no tribunal. Nesse período, as mulheres não tinham acesso à educação formal, portanto, eram analfabetas, porém tinham a permissão da família para aprender a ler. Com auxílio e incentivo do noivo Augusto, ela consegue instruir-se, e ganha livros de presente, até uma bíblia traduzida para a língua portuguesa.

Entretanto, a igreja católica permitia apenas a escrita do Livro Sagrado em latim, o que era ignorado por Branca e Augusto. Logo, seria mais um argumento para a perseguição e um dos motivos alegados pelo Santo Ofício para a condenação da personagem. E por ela portar livros proibidos, saber ler e ter instrução, ações vistas como perigosas, que atentavam contra a ordem do clero, viu-se em sérias dificuldades. Essa prática de censura, os atos contra o direito à literatura e o poder que ela tem de iluminar quem se apropria de seus textos e deles se beneficia, persiste há muito tempo e até hoje (PETROVITCH; BAPTISTA; SÁ, 2023).

De acordo com Maria Lúcia Aranha, em seu livro *História da educação e da pedagogia* (2009), no século XVII, havia o afastamento da língua materna, e o uso do latim nos colégios dos jesuítas era uma regra estabelecida no *Ratio Studiorum*, como um meio de universalizar o ensino, independentemente do local e cultura, o que facilitaria a propagação da doutrina cristã (ARANHA, 2009, p. 127). Além do mais, como uma reação ao protestantismo, a Igreja Católica adaptava os textos greco-latinos de acordo com a fé e os preceitos cristãos.





Proibiram a veiculação de obras denominadas como pecaminosas que, segundo Aranha, chamavam de “instrumentos de perversão moral e dissipação intelectual” (2009, p. 127).

Grupos autodenominados conservadores possuem pensamento extremista atrelado a uma mentalidade religiosa hipócrita e agem para criar mecanismos para coibir a circulação de diversas temáticas que dizem contrapor sua ideologia, culminando na produção de ataques para censurar obras que geram a reflexão e o pensamento crítico. Desde a Idade Média a cultura do cerceamento é aliada das classes dominantes, que não permitiam a veiculação de novos pensamentos os quais poderiam colocar o seu poder em risco. E quem conseguia furar esse bloqueio na cultura de restrição tinha (mas ainda tem hoje) suas ideias deturpadas por grupos tradicionalistas e reacionários, tolhendo qualquer forma de evolução do conhecimento.

No século XVI, um dos artifícios utilizados estrategicamente pela Igreja Católica para coibir a circulação de novas ideias era o *Index Librorum Prohibitorum* (índice de livros proibidos). De acordo com Bethencourt (2000, p. 197), havia a imposição de uma jurisdição sobre a produção, circulação e posse de livros na península ibérica em 1521. E com a publicação do Index, novos procedimentos de controle foram elaborados, como vigilância em locais de impressão, visitas em bibliotecas e livrarias. Obras ditas como hereges (ou consideradas como tais) foram sistematicamente controladas por longo período da História no Brasil, e até nos dias atuais se encontram em governos que agem como censores de livros (conforme dito acima), sobretudo os literários em pleno século XXI, prática já abandonada pela Igreja.

Durante muito tempo na Era Medieval essa lista foi usada para coibir o racionalismo e qualquer meio que permitisse pensar para além da fé: obras que eram classificadas como ameaças para a manutenção da Igreja no poder e ao controle dos seus fiéis. O livro *O Nome da Rosa*, de Umberto Eco (2003), baseado também no Tribunal da Santa Inquisição, é um outro exemplo que retrata essa obstrução ao conhecimento e à ciência, narrando como a Instituição Católica controlava e inibia o acesso aos livros que poderiam atentar contra os dogmas, o que resultava em misteriosas mortes em um mosteiro a quem tentava ler escondido





a *Poética*, o segundo livro de Aristóteles, cujo tema era a Comédia, o que fazia os monges sorrirem, ato proibido naquele recinto.

Hodiernamente, os livros – que facilitam a compreensão sobre a realidade, questionam as injustiças e promovem a libertação por meio do conhecimento das classes desfavorecidas – causam medo ao sistema de poder. Por isso, Antonio Candido (2004) defende que o direito à literatura deveria ser básico, pois há na arte literária o ato de formar indivíduos, como também construir cidadãos verdadeiros e críticos politicamente. Obras que denunciam discriminações, preconceitos e diversos problemas que afetam a sociedade incomodam e seguem sob a vigilância daqueles que desejam permanecer no obscurantismo e que não enxergam suas ações como um retrocesso.

Tal postura reacionária e vigilante era manifestada nos atos do personagem padre Bernardo, em *O Santo Inquérito*, que parecia não ter a percepção da violência e do retrocesso que gerava seguindo uma doutrina extremista, com ideias conservadoras ao condenar as leituras que Branca não via como pecaminosas. Em janeiro de 2024, noticiado em diversos veículos de comunicação, certo jornal⁷ informou que as Secretarias de Educação em três Estados ordenaram a retirada do livro *O avesso da pele*, de Jeferson Tenório, o qual aborda o racismo estrutural no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul, local onde a história é narrada. O pretexto para a retirada da obra em algumas escolas era a linguagem, classificada como inadequada, mas houve uma ampla mobilização da sociedade, que repudiou mais um ato de censura desmedida e inaceitável.

Ações como essas são praticadas por uma parcela da sociedade que ainda atenta contra o direito à literatura, com o intuito de impedir a capacidade da população de refletir sobre a sua própria realidade de forma crítica e responsável, para assim, impor sua ideologia e cooptar indivíduos por meio de narrativas que deturpam os fatos. Desse modo, é notório que o ato de censurar obras literárias ainda segue como uma forte estratégia de controle social e ideológico

7 No portal de notícias G1, disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/03/04/livro-diretora-rs-avesso-da-pele-jeferson-tenorio.ghtml> Acesso em 27 abr. 2024.





e reforça o receio que a classe dominante tem em relação ao poder revolucionário e transformador da leitura, sobretudo a literária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em *O Santo Inquérito*, ao retratar a intolerância religiosa e o autoritarismo como deformações que deixam sequelas até os dias atuais, fica evidente que a sociedade continua a reproduzir discursos que censuram e cerceiam direitos básicos dos indivíduos. E para evitar os efeitos danosos que os abusos e a deturpação – seja por ideias ou ações – causam no meio social, como se vê na peça teatral estudada, é vital que haja engajamento nos meios intelectual e artístico, estendido também às camadas mais populares, para contrapor essas violações. Assim, evitar-se-ia que mais vítimas da vida real, conforme representado pelas personagens Branca Dias e Augusto Coutinho na literatura, fossem registradas em histórias futuras, devendo tais violências permanecer apenas no âmbito da ficção.

A tragédia, portanto, por meio dos textos e do teatro, pode ser utilizada como uma arma de conscientização e politização, conforme pretendia Bertolt Brecht e tantos outros estudiosos preocupados com a justiça social. Ressalta-se ainda que esse tipo de literatura, a exemplo de Dias Gomes, estudado aqui, pode ser muito bem aproveitado nas instituições de ensino e em outras esferas como instrumento importante na busca e na manutenção dos direitos básicos, pois, além de entreter, torna os seres humanos melhores e mais sensíveis, como expressava e almejava Antonio Candido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil**. 3. ed. ebook. Moderna, 2009.

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - Séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.





BRECHT, Bertolt. **Estudos sobre teatro**. Fiama Pais Brandão (trad.). 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1978.

CARLSON, Marvin. **Teatro**: uma brevíssima introdução. Tradução Miguel Yoshida. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. **Vários Escritos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul/ São Paulo: Duas Cidades, 2004.

CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. **Remate de Males**, Campinas, SP, 2012. DOI: 10.20396/remate.v0i0.8635992. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8635992>. Acesso em: 20 abr. 2026.

DEL PRIORE, Mary. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. 5. ed. Ática: São Paulo, 1997.

ECO, Umberto. **O nome da rosa**. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freitas de Andrade. Rio de Janeiro: O Globo; São Paulo: Folha de S. Paulo, 2003.

GOGOL, Nikolai. **Diário de um Louco**. Tradução: Claud Field e Renato Perricone. eBook Kindle, 2015.

GOMES, Dias. **O Santo Inquérito**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 9. ed. 1985.

GOMES, Dias. **O Santo Inquérito**. Coleção Prestígio. São Paulo: Ediouro/Tecnoprint S.A., 25. ed. 2005.

GOMES, Dias. **O pagador de promessas**. [Ed. especial] Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2022a.

GOMES, Dias. **O bem-amado**. [Ed. especial] Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2022b.

GOMES, Dias. **Literatura Comentada**: Dias Gomes. Por CAMPEDELLI, Samira. São Paulo: Abril Educação, 1982.

G1.Globo.com. **Diretora de escola do RS pede censura de livro 'O Averso da Pele', de Jeferson Tenório; autor rebate: 'deveríamos estar preocupados em formar leitores'**.





Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/03/04/livro-diretora-rs-avesso-da-pele-jeferson-tenorio.ghml>> Acesso em 27/04/2024.

G1.Globo.com. **Nos últimos dois anos, crimes em razão da religião aumentaram 45% no Brasil.** Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/01/18/nos-ultimos-dois-anos-crimes-em-razao-da-religiao-aumentaram-45percent-no-brasil.ghml>. Acesso em 21/04/2026.

HOLOCAUST ENCYCLOPEDIA **A citação de Martin Niemöller “Primeiro eles vieram buscar os...”**. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/martin-niemoller-first-they-came-for-the-socialists>. Acesso em 19 set.2024.

HUGO, Victor. **O corcunda de Notre Dame**. Tradução Jorge Bastos. São Paulo: Zahar, 2013.

LOCKE, J. (1689) **“Carta sobre a Tolerância”**. Tradução F. Fortes, W. Ferreira Lima. Organização, introdução, revisão técnica, notas e comentários F. F. Loque. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 abr. 2026.

PETROVITCH, Camila S.; BAPTISTA, Mônica C.; SÁ, Alessandra L. de. **Censura/controle a livros infantis no Brasil de 2016 – 2020**. Revista Humanidades e Inovações, Palmas (TO), v.10, n.02, p. 144-156, 2023. Disponível em <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/8417> Acesso em 21/04/2026.

PISCATOR, Erwin. **Teatro político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

PRADO, Décio de Almeida. **O teatro brasileiro moderno: 1930-1980**. Perspectiva: Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1988.

SHAKESPEARE, WILLIAM. **O Mercador de Veneza**. Tradução Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros e Oscar Mendes. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013.



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634



VICENTE, Gil. **Auto da Barca do Inferno; O velho da horta**. 2 ed. Recife: Prazer de Ler, 2016.

Recebido em: 22/04/2026

Aprovado em: 29/04/2026

Publicado em: 08/05/2026

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.5 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)

